

**Portaria CPRH Nº 119/2021**

Estabelece medidas para a retomada presencial da Agência Estadual de Meio Ambiente.

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 5º do Anexo I do Decreto Estadual nº 30.462, de 25 de maio de 2007 (Regulamento da CPRH), com a redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual nº 31.818, de 20 de maio de 2008. **CONSIDERANDO todas as cautelas, determinações, protocolos e Decretos a respeito da pandemia do novo coronavírus (COVID-19); Resolve:** Retomar o atendimento presencial e o expediente presencial com o horário integral 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, a partir de 03.11.2021, com observância do protocolo mínimo para retomada dos serviços públicos presenciais do Poder Executivo.

Todas as informações detalhadas a respeito da retomada encontram-se em sua íntegra na presente Portaria, disponível no portal da CPRH através do endereço:

<http://www2.cprh.pe.gov.br/publicacoes-e-transparencia/legislacoes-e-instrucoes-normativas/portarias/>

Recife, 28 de outubro de 2021.

**DJALMA PAES JUNIOR** - Diretor-Presidente